

**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****DELIBERAÇÃO Nº 55.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 1 da súmula da reunião ordinária nº 55, SEI nº 00158.000842/2024-53
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, GEPLAN
ASSUNTO:	DADOS PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 16 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;

Considerando o Memorando GEPLAN 002, que solicita à CPC-CAU/MG informações sobre o Relatório de Gestão Semestral 2024 (SEI nº 00158.000842/2024-53);

DELIBEROU

1. Aprovar o Relatório de Atividades desta Comissão para o primeiro semestre de 2024, na forma do anexo I desta Deliberação;
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	PRESIDÊNCIA	Para ciência e encaminhamento	Imediato
2	GEPLAN	Inclusão dos dados no Relatório de Gestão	Até 02/08/2024

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Marcondes Nunes de Freitas – <i>Coord. Ok</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Marcos Winício De Sousa – <i>Membro Suplente</i>	X			
Heloísio Andrade de Souza – <i>Membro Suplente</i>	X			
Vitor de Castro França - <i>Membro Suplente</i>	X			
Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet - <i>Membro Suplente</i>				X

Emmanuelle de Assis Silveira - <i>Membro Suplente</i>				X
Andrea Michelini de Moura – <i>Membro Suplente</i>	X			
Paulo Roberto Meireles do Nascimento– <i>Membro Titular</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

Marcondes Nunes de Freitas
 Coordenador
 Comissão de Patrimônio Cultural

ANEXO 01 – Dados para composição do Relatório de Gestão Semestral

DADOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG (CPC-CAU/MG) PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO **Semestral: Período de janeiro a junho de 2024**

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
Marcondes Nunes de Freitas – Coordenador	Erick Riul Fernandes
Adriane de Almeida Matthes – Coord. Adjunta	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula
Anne Caroline Veloso De Almeida	Marcos Winício De Sousa
Danielly Borges Garcia Macedo	Heloisio Andrade de Souza
Eduardo Fajardo Soares	Vitor de Castro França
Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet
Lucas Lima Leonel	Emmanuelle de Assis Silveira
Patrícia Caminha Torres	Andrea Michelini
Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Renata Nogueira Herculano
Peter Peixoto Cristaldo	Isadora Fernandes Carvalho

Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes (se for o caso):

§ Reuniões realizadas pela CPC-CAU/MG em 2024: **5 reuniões realizadas;**

§ Audiências de instrução e conciliação, processos analisados, julgados e pendentes: **Não se aplica;**

§ Deliberações emitidas: **16 deliberações**

Principais resultados obtidos através das ações realizadas

A CPC – Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/MG realizou 5 reuniões e abordou, em 2024, nos dias 05/02, 05/03, 09/04, 14/05, 11/06 os seguintes assuntos:

- Definição de Diretrizes para o Edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural 2024 cujo objeto é a seleção de projetos ou atividades de preservação do Patrimônio Cultural material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo em Minas Gerais.



Figura: Edital de Patrocínio em Patrimônio Cultural

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/patrimonio-2023/>

- Desenvolvimento da página de Patrimônio Cultural da cartilha “[Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo](#)”, que aborda temas essenciais para o desenvolvimento urbano adequado. Essa cartilha foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios e em outros eventos do CAU/MG.



Figura: Cartilha “Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo”

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- Participação da CPC-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM). Além da ação contínua durante a feira, no estande do CAU/MG, o evento recebeu uma palestra ministrada pela presidente da autarquia, Cécilia Fraga, e o coordenador da CTAP-CAU/MG e conselheiro da CPC-CAU/MG Paulo Roberto do Nascimento. Os conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Peter Peixoto Cristaldo e Marcos Winício de Sousa também participaram do evento.



Figura: Participação da CPC-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- Envio de ofício à Secretária Municipal de Cultura de Belo Horizonte, solicitando informações acompanhadas de documentos,

acerca das medidas assecuratórias promovidas pelo Município para resguardar a escultura “Liberdade em Equilíbrio” dos riscos advindos das intervenções na Praça Rio Branco, bem como da forma como está sendo considerada o monumento de Mary Vieira no plano “Centro de Todo Mundo”.

- Solicitação de organização de informações, modelos e banco de dados pelo CAU/MG, considerando a necessidade de se formatar documentos modelo que possam ser utilizados em várias ações do CAU/MG e de fazer com que o trabalho realizado no CAU/MG seja comunicado à sociedade e efetivo.
- Solicitação de um levantamento atualizado de representações nos conselhos de Patrimônio Cultural e de realização de pesquisa com os conselheiros do CAU/MG sobre esse tema em um formulário.
- Discussão sobre a futura reunião conjunta com representantes de conselhos de Patrimônio Cultural. Foram definidas as possíveis sugestões de pauta, que envolvem retorno e relatos sobre as representações, de forma a garantir uma aproximação do CAU/MG, verificação de ilegalidades, para providências necessárias, necessidade de clareza ao diferenciar os posicionamentos como representante do CAU/MG e pessoal, e elaboração de atas das reuniões.
- Discussão inicial para realização de Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais, que serão realizadas conjuntamente com o Projeto Rotas. Foram discutidas algumas ideias sobre essas oficinas, como a abordagem sobre a importância do Selo de Patrimônio e da ação “Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural.” As oficinas deverão envolver unidades de ensino, estabelecer contato com secretarias de prefeituras e buscar cooperação técnica junto ao município. A comissão tem a intenção de tornar o evento mais atrativo, além de institucional e de apresentar o CAU/MG como instituição parceira. Além disso, o evento deve fornecer informações sobre o que o arquiteto pode e deve fazer no âmbito do Patrimônio Cultural.
- Solicitação de notificação prévia aos conselheiros do CAU/MG com município de atuação nos locais em que o Projeto Rotas será realizado e, se possível, inclusão de nota ou coloração diferenciada no calendário de eventos do CAU/MG.
- Manifestação da comissão ao Ministério Público de Minas Gerais a respeito de intervenção no Mercado Municipal de Uberlândia.
- Solicitação de parecer sobre medidas compensatórias envolvendo o patrimônio.
- Solicitação de valorização específica do Patrimônio Cultural nos editais de Trabalhos de Conclusão de Curso. Foram discutidas diretrizes a serem apresentadas posteriormente à CEF-CAU/MG para inclusão nos novos Editais de TCC. As diretrizes deverão envolver a apresentação de selos de qualidade nos trabalhos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural, que deverão proporcionar divulgação dos trabalhos e comunicação à sociedade. A ação deverá incentivar os trabalhos que envolvem patrimônio em pequenos municípios e buscar a participação de convidados externos na comissão julgadora para análise dos projetos. Esta ação poderá se relacionar com as ações “Divulgação no Portal de Boas Práticas” e “Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais”, com a apresentação dos melhores trabalhos.
- Solicitação de participação da comissão no Simpósio ICOMOS 2024.



Figura: Simpósio Científico ICOMOS 2024

Disponível em: <https://www.facebook.com/ICOMOSBRASIL>

Metas atingidas

O Plano de Ação da CPC para 2024-2026 é composto pelas seguintes ações:

1. Ação em parceria com o Ministério Público, OAB, IEPHA, IPHAN e Secretarias de Patrimônio Municipal
2. Reuniões conjuntas com as comissões e com representantes de conselhos
3. Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual
4. Editais de Fomento ao Patrimônio
5. Portal de Boas Práticas de Projetos e Intervenções em Bens Culturais
6. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural
7. Levantamento de Arquiteturas de Interesse de Preservação
8. Desenvolvimento de cartilhas em parceria com o Corpo de Bombeiros
9. Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais
10. Seminários de Educação Patrimonial
11. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Onu Habitat
12. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Congresso Mineiro dos Municípios
13. Participação da CPC em Eventos sobre o Patrimônio

Dessa forma, no primeiro semestre de 2024, a CPC-CAU/MG deu andamento/ realizou as seguintes ações do Plano de Ação:

1. Ação em parceria com o Ministério Público, OAB, IEPHA, IPHAN e Secretarias de Patrimônio Municipal

A Deliberação CPC-CAU/MG nº 51.2.3/2024 solicitou parecer jurídico sobre medidas compensatórias envolvendo o patrimônio, que foi emitido pela gerência jurídica. A CPC-CAU/MG também enviou manifestação ao Ministério Público de Minas Gerais a respeito de intervenção no Mercado Municipal de Uberlândia (Deliberação CPC-CAU/MG nº 53.1/2024) e enviou um ofício à Secretária Municipal de Cultura de Belo Horizonte, solicitando informações acompanhadas de documentos, acerca das medidas assecuratórias promovidas pelo Município para resguardar a escultura “Liberdade em Equilíbrio” de Mary Vieira (Deliberação CPC-CAU/MG nº 51.2.1/2024).

2. Reuniões conjuntas com as comissões e com representantes de conselhos:

Foram discutidas na 54ª reunião sugestões de pauta da futura reunião da CPC-CAU/MG com os representantes de conselhos. Além disso, conforme a Deliberação DCPC 54.6.05/2024 foi solicitado um levantamento atualizado de Representações Institucionais e o envio de formulário para os conselheiros do CAU/MG sobre representação nos conselhos de Patrimônio Cultural.

3. Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual:

Conforme a Deliberação CPC-CAU/MG nº 54.6.05/2024 foi solicitado um levantamento atualizado de Representações Institucionais e o envio de formulário para os conselheiros do CAU/MG sobre representação nos conselhos de Patrimônio Cultural.

4. Editais de Fomento ao Patrimônio:

As Diretrizes para o Edital de 2024 foram definidas, conforme Deliberação CPC-CAU/MG nº 53.2/2024.

6. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural

Conforme Deliberação CPC-CAU/MG nº 52.2/2024, foram solicitadas formas de valorização específicas do Patrimônio Cultural nos Editais de TCC elaborados pela comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG). A CPC-CAU/MG discutiu na 54ª reunião diretrizes, que ainda serão desenvolvidas, a serem apresentadas à CEF-CAU/MG para ajustes nos novos editais de TCCs.

9. Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais

Os conselheiros da CPC-CAU/MG discutiram algumas ideias para a realização das Oficinas de Capacitação, durante a 54ª reunião da comissão. Foi também elaborada a Deliberação DCPC 54.6.05/2024, solicitando a notificação prévia aos conselheiros do CAU/MG com município de atuação nos locais em que o Projeto Rotas será realizado; e, se for possível, inclusão de nota ou coloração diferenciada no calendário de eventos do CAU/MG.

12. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Congresso Mineiro dos Municípios:

Ação de 2024 realizada, tendo em vista a participação no evento, conforme item 2 da Súmula nº 54 da CPC-CAU/MG.

13. Participação da CPC em Eventos sobre o Patrimônio

Foi elaborada a Deliberação CPC nº 54.5/2024 solicitando a participação da CPC no Simpósio ICOMOS 2024.

Desafios e Perspectivas para 2024

Conforme o art.99-B do Regimento Interno do CAU/MG, a Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG apresenta como finalidade principal “zelar pela preservação do patrimônio cultural como política de Estado, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na atuação direta e sua gestão”.

Um dos grandes **desafios** da CPC-CAU/MG, diante dos 853 municípios mineiros e da diversidade cultural do estado de Minas Gerais, com tantas peculiaridades materiais e imateriais, continua sendo o reconhecimento e a valorização desse rico patrimônio histórico e cultural. A CPC-CAU/MG 2024-2026 entende ser importante a discussão e valorização do bem inventariado, que atualmente carece de equipe profissional responsável e de procedimentos adequados de preservação e acatamento. Além disso, a comissão tem como desafio mudar o paradigma de que o patrimônio histórico e cultural apenas prejudica os proprietários, reforçar a divulgação dos amplos benefícios que se pode obter com ele e de fomentá-lo como um todo.

A CPC-CAU/MG apresenta como **perspectivas**: garantir o fomento da preservação do Patrimônio Cultural, por meio de incentivos de implementação de políticas de preservação e de planejamento urbano integrado e abordar a importância incentivos fiscais para a reabilitação de edifícios antigos e da realização de obras de restauração. Essas ações devem ser respaldadas em um trabalho contínuo de EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e capacitação de agentes envolvidos na execução de políticas voltadas ao Patrimônio Cultural nos municípios. A comissão também apresenta como perspectiva a promoção de ações e eventos voltados sobre o inventário e sua importância no processo de tombamento. Além disso, tem como objetivo incentivar que o profissional arquiteto e urbanista tenha interesse no tema de Patrimônio Cultural, tenha conhecimento dos instrumentos possíveis de compensação e possa ser remunerado e beneficiado com isso. Por fim, a comissão pretende estudar mecanismos e realizar eventos envolvendo órgãos de preservação, escolas, professores e demais membros da sociedade, para que se tenha interesse de se adquirir e preservar os bens, a fim de preservar e proteger nossos edifícios históricos e áreas urbanas de valor cultural, histórico e arquitetônico.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 19/07/2024, às 17:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BF4BF390** e informando o identificador **0284539**.